

ATA DE 22/09/2017

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e dois de setembro de dois mil e dezassete

Ata nº19

A Os vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.519.719,92€” (três milhões, quinhentos e dezanove mil, setecentos e dezanove euros e noventa e dois cêntimos), dos quais “3.506.615,80€” (três milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e quinze euros e oitenta cêntimos) são de Dotações Orçamentais e “13.104,12€” (treze mil, cento e quatro euros e doze cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

4.1- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 098/2017 de 14/09/2017 do Sr. Presidente da Câmara que determinou que se procedesse à formalização de um contrato promessa de compra e venda, de um prédio sito na Av. da Bela Vista, em Vila Velha de Ródão, propriedade dos herdeiros da Sra. D. Maria do Carmo Esteves Santana Crisóstomo Camilo, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão com o artigo P-3890, no qual se consagre a possibilidade de o Município, em

caso de incumprimento por parte dos promitentes vendedores, optar pela execução específica do contrato e que o contrato de compra e venda seja outorgado no prazo máximo de 90 dias contados do contrato promessa. O valor da aquisição será de 20.000,00€ (vinte mil euros) dos quais 19.000,00€ (dezanove mil euros) serão pagos com a assinatura do contrato promessa e 1.000,00€ (mil euros) com a outorga do contrato de compra e venda. -----

4.2- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 102/2017 de 21/09/2017 do Sr. Presidente da Câmara, que no seguimento da deliberação do executivo municipal de 02/06/2017, acerca da análise do pedido “Dictum et Factum, Assessoria em Atividades Económicas e Ambiente, Ld.ª.” para emissão de uma deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público Municipal relativa à legalização da empresa “Centroliva-Industria e Energia, S.A.” atendendo: -----

a) - a que a Centroliva foi notificada da intenção de emitir parecer negativo à pretensão de legalização pretendida pela referida empresa quanto ao pedido de emissão de declaração de interesse municipal, que lhe foi notificada pelo ofício nº 93-DOVA.JO de 09-08-2017; -----

b) – à exposição que a Centroliva apresentou em 29/08/2017, nos termos da qual solicita a emissão de Parecer favorável ao reconhecimento do interesse municipal do estabelecimento Centroliva; -----

c) – à análise de tal exposição e do Parecer Jurídico que sobre a mesma recaiu; determinou que, mantendo-se os pressupostos que levaram à deliberação de 02 de junho atrás referida, deverá ser emitido o parecer negativo ao reconhecimento de interesse público municipal do estabelecimento Centroliva, e comunicado o mesmo à Assembleia Municipal. -----

4.3- A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção da Vereadora Dr.ª. Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 103/2017 de 22 de setembro, do Sr. Presidente da Câmara que aprovou a 14ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), a 13ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) e a 13ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos,

ATA DE 22/09/2017

no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros). -----

5 – Abertura de conta-----

---Foi presente a informação nº.008/2017 do Serviço de Tesouraria, cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, referente à abertura de uma conta a prazo.-----

---Na sequência da decisão para abertura de uma conta a Prazo - 365 dias -, no Millennium BCP e de acordo com as Normas de Controlo Interno, o Sr. Presidente propôs a abertura da referida conta a prazo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Aquisição de prédio rústico-----

---Foi presente a informação nº. 160/2017 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, em que informa que após contato com a respetiva proprietária, Sra. Maria Zélia Duarte Ferreira, residente em IC2, nº.5, Flandes 3100-339 Pombal, tornou-se viável a aquisição do prédio, inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Vila Velha de Ródão com o artigo CC-63, em Vila Velha de Ródão, com uma área total de 2,6 ha, localizado a norte da propriedade municipal existente na Serra da Achada, maioritariamente integrada no prédio rústico inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Vila Velha de Ródão com o artigo CD- 84 (V. ^aV^a.de Ródão). Mais informa, que a proprietária do terreno em causa, estará disposta a transacionar os terremos por um valor de 1000€/ha. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquirir o referido prédio pelo preço proposto (1000€/ha), em virtude da agregação do referido terreno ao já existente na posse do Município, nesta zona, ser bastante vantajosa para projetos de ordenamento florestal que, no futuro, se pretendam implantar. -----

7 – Nomeação de representantes para a Comissão Consultiva do PEPNTI-----

---Foi presente a informação n.º 0158/2017 da DOUA que refere da necessidade de nomeação de dois representantes do Município (efetivo e suplente), para integrarem a Comissão Consultiva de Acompanhamento da Elaboração do Programa Especial do Parque Natural do Tejo Internacional (CC do PEPNTI), nos termos do n.º 1 do art.º 84.º, aplicável por força do disposto no n.º 7 do art.º 49.º, ambos do Regime Jurídico dos

Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). O Sr. Presidente propôs a nomeação do Vice-presidente, José Manuel Ribeiro Alves e do Técnico Superior Jorge Manuel Carreiro Filipe, para os respetivos cargos. -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta do Sr. Presidente e nomear como representantes do Município na CC do PEPNTI o Vice-presidente, José Manuel Ribeiro Alves e o Técnico Superior Jorge Manuel Carreiro Filipe nos termos da legislação acima referida. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Participação de passes para os alunos do ensino superior-----

---Foi presente a informação nº 11/2017 do setor da Educação, que solicita a apreciação de uma eventual participação dos passes para os alunos do concelho a estudar no Ensino Superior em Castelo Branco, à semelhança dos anos anteriores.-----

---Analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, participar em 50% os “passes” dos alunos do concelho a frequentar o Ensino Superior em Castelo Branco.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais-----

9.1- Foi presente a informação nº. 080/2017 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Tiago Miguel Rodrigues Paulo**, residente no Alto da Bela Vista, nº. 47, freguesia de Perais, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, nos termos do nº. 3, do artº. 15.º, conjugado com a alínea b) do nº. 1.1, do artº. 5.º, do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio no valor de 2.500,00 € -----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, pelo prazo de um ano, ao abrigo do nº. 3, do artº. 7.º do mesmo regulamento, num valor estimado de 6,00 €/mês. -

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 22/09/2017

9.2- Foi presente a informação nº. 81/2017 do Serviço de Ação Social acerca do processo da Sr.^a **Ana Lúcia Leitão Pedroso Trindade**, residente na rua do Barreiro, n.º 90 em Sarnadas de Ródão, para que lhe seja concedida ajuda para compra de uns óculos graduados. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº.8, alínea a), do artº. 1.º (Outros Apoios), do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, participar o pedido apresentado para a compra de óculos, atribuindo à requerente um subsídio no valor de 470,00 € (quatrocentos e setenta euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9.3- Foi presente a informação nº. 082/2017 do Serviço de Ação Social acerca do processo da Sr.^a **Ana Lúcia Leitão Pedroso Trindade**, residente em Sarnadas de Ródão, para que lhe seja concedida a isenção do pagamento do passe escolar, do seu filho Ruben Filipe Pedroso Trindade, que se encontra a frequentar o Agrupamento de Escolas Nuno Álvares em Castelo Branco, por não ter possibilidade de pagar o referido passe, uma vez que se encontra em situação económica difícil. -----

---Analisado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos dos artigos 3º. e 10º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Pedidos de cartão do idoso/social-----

---Foi presente a informação nº. 084/2017 dos Serviços de Ação Social acerca de pedidos de cartão do idoso/social, de vários requerentes do Concelho, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento Para Atribuição do Cartão do Idoso e do Cartão Social na Área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir os cartões do idoso/cartões sociais aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11- Subsídios-----

----- Foi presente a informação nº. 08/2017 do Serviço de Ação Social, relativo ao pedido de apoio, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, para

financiamento de equipamentos de aquecimento, ventilação e ar condicionado a instalar no Lar 1, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, pedido que se enquadra na alínea b) do n.º 2 do art.º 3 do referido regulamento.-----

---- Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, unanimidade, nos termos do n.º 2 do art.º 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, atribuir um subsídio de 20% do valor dos pedidos apresentados, que totalizam um valor de 98.100,00 € (noventa e oito mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, na parte em que o mesmo não seja dedutível. --

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- O Sr. Presidente apresentou um pedido de apoio, apresentado pela Associação de Estudos do Alto Tejo, no âmbito da colaboração estabelecida entre as duas entidades, para a realização de trabalhos de diagnóstico arqueológico no sítio da Revelada, por forma a salvaguardar vestígios pré-históricos e antecipar a minimização de impactos negativos e cujo trabalho a desenvolver, durante um período estimado de trinta dias, por uma equipa técnica constituída por: consultor científico, coordenador arqueológico, arqueólogos e técnicos de arqueologia, se estima num custo de 16.300€ (dezasseis mil e trezentos euros).-----

---- Analisado o assunto e atendendo à importância deste trabalho para dar continuidade à investigação, preservação e promoção do património coletivo para memória futura, que o município tem vindo a promover e atendendo aos conhecimentos científicos de que aquela associação local é possuidora e, conseqüentemente da mais valia que pode acrescentar ao processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 16.300€ (dezasseis mil e trezentos euros) à Associação de Estudos do Alto Tejo.-----

12- Informações-----

---O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) do encerramento do evento Poesia um Dia, que decorreu durante toda a semana, com a realização de atividades de extrema qualidade e com um número muito assinalável e diversificado de participantes. Deixou uma palavra de apressos aos convidados, que se disponibilizaram a vir até Vila Velha de Ródão, e valorizaram ainda

ATA DE 22/09/2017

mais o evento, bem como aos colaboradores da Câmara Municipal pelo empenho e dedicação na sua organização. -----

b) do sucesso que foi a V edição do Festival das Sopas de Peixe, evento que decorreu no passado fim de semana, e que tem vinda a ganhar uma projeção cada vez maior e uma crescente afirmação, da qual se orgulha. Deixou o seu agradecimento a todos os responsáveis pela organização do evento.-----

c) do ponto de situação das obras em curso entre o Nó da A23 e o Alvaiade, que se encontram a decorrer dentro da normalidade prevista. Informou da realização de uma reunião com as Infraestruturas das Estradas de Portugal e as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, de modo a ultrapassar-se a problemática relativa à conduta de água, tendo a Câmara Municipal desenvolvidos todos os esforços por forma a evitar mais constrangimentos aos utentes da via. A expectativa é de que, até ao próximo dia 29 de setembro, a via reabra ao público, mesmo não estando a obra concluída na sua plenitude. -----

d) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 207.865,67€. -----

--- A senhora Vereadora Dr.^a Natália Ramos questionou para quando estava prevista a reposição dos paralelos, retirados na Travessa de Santana, visto acarretarem problemas tanto para a obra como para a via pública e com as chuvas os problemas podem aumentar, tendo o Sr. Presidente referido que se iria informar sobre o ponto de situação referenciada. -----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº. 008/2017 do Serviço de Tesouraria, Lista para atribuição do Cartão do Idoso/Social.

Encerramento

--- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

